



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 027, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 061, de 25 de maio de 2004, Resolução nº 105, de 22 de março de 2022 e da Lei Municipal 675, de 19 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **PROGRESSÃO NA CARREIRA** dos Servidores ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro Próprio do Poder Legislativo Municipal, conforme consta no ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria vigorarão a contar de 1º de novembro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE

E

PUBLIQUE - SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 30 de novembro de 2022.

ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER

Presidente



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

PORTARIA Nº 027/2022.

| MATRIC. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | NOVO NIVEL |
|---------|-----------------------------|---------------------------|------------|
| 108 | ALBERTO MARECO | Assistente Administrativo | 26 |
| 124 | Odete Cristina Perez Mareco | Serviços Gerais | 26 |

ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER

Presidente